



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 050/2018

“AFASTA SERVIDOR PARA EXCLUSIVA DEDICAÇÃO AOS TRABALHOS DA SANTA CASA DE IÚNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto Municipal 049/2017 que estabeleceu a Requisição Administrativa de toda a estrutura da Santa Casa de Iúna/ES;

Considerando a necessidade de se atingir os objetivos determinados pelo art. 2º do Decreto Municipal 049/2017, principalmente no que compete a reordenar, reorganizar e restabelecer o adequado funcionamento dos serviços de saúde prestados pela Santa Casa de Iúna;

Considerando as inúmeras atribuições do Gestor Provisório da Santa Casa de Iúna/ES, trazidas pelo art. 4º do mencionado Decreto Municipal;

Considerando que a melhoria do atendimento na Santa Casa de Iúna reverterá em diretos benefícios à população iunense, resguardando, assim, o interesse público;

Considerando a capacidade pessoal do Secretário Municipal de Saúde, com vasta experiência na área de auditoria hospitalar, prestando serviços, inclusive, à Secretária Estadual de Saúde;

Considerando a incompatibilidade dos trabalhos concomitantes da Secretaria Municipal de Saúde e da Santa Casa de Iúna;

Considerando a necessidade de se permitir a segregação das funções;

Considerando a necessidade de se permitir o efetivo controle e fiscalização da parceria celebrada entre o Município de Iúna e a Santa Casa de Iúna;

Considerando a sobrecarga e os prejuízos aos trabalhos da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Saúde, através de sua Resolução 02/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Afasta o servidor Paulo Roberto Siqueira Rangel da Silva das atribuições ordinárias da chefia da Secretaria Municipal de Saúde, para exclusiva dedicação aos trabalhos de gestão e auditoria da Santa Casa de Iúna, a fim de dar efetividade a Requisição Administrativa, instituída pelo Decreto 049/2017.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (14/03/2018).

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 14/03/2018.

Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete